



CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



COMUNICAÇÃO INTERNA

AO EXCELENTÍSSIMO VEREADOR, MARCOS ANTONIO DOS REIS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

LICITAÇÃO DISPENSÁVEL - AMPARO LEGAL

Inciso I do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 – (...) Art. 24 - É dispensável a licitação: I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, alterado pelo Decreto 9.412/18, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; (...)

OBJETO: Contratação de Serviços Técnicos de Engenharia para elaboração de projeto, planilha orçamentaria, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo para construção do muro do prédio da Câmara Municipal de Alcinoópolis "Carlos Antônio Costa Carneiro", com extensão de 156,80m, assim como a fiscalização da execução da obra.

As despesas oriundas da presente solicitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária consignada ao poder legislativo para o exercício de 2019.

ORGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS –MS.
UNIDADE: 01.101 – CÂMARA MUN. DE ALCINÓPOLIS - MS
PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 – COORD. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Atenciosamente

Datieli Inacio de Brito
Presidente CPL

Despacho:

AUTORIZO o prosseguimento do presente processo, atendidas as exigências legais pertinentes.

Alcinoópolis MS, 23 de Maio de 2019.

MARCOS ANTONIO DOS REIS
Presidente